



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELA LOPES DE FARIA, em virtude do recesso de final de ano, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 20 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO, em virtude do recesso de final de ano, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e responder pelo Plantão Judicial no período de 01 a 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 4º Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 150.